

**PORTARIA ANAC Nº 666/SAR, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

Aprova Instrução Suplementar (IS) nº 145.214-001A.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, considerando o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.040363/2013-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº da IS 145.214-001A, intitulada "Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional em Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico".

Parágrafo único. O inteiro teor da Instrução de que trata este artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência, disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DINO ISHIKURA**